



PORTARIA N.º 190, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Bens Servíveis e Inservíveis.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor Municipal do Departamento de Patrimônio e Protocolo para realizar a baixa em bens móveis inservíveis que se encontram na Creche Municipal Círculo Infantil, exarada no Processo Administrativo nº 3.207/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Bens.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para a composição da Comissão citada no artigo anterior:

- Marco Antônio de Almeida, Matrícula nº 5.725;
- Júlio Cesar Lima Amorim, Matrícula 5.893; e
- Roberto da Silva Correa, Matrícula 1.130.

Paragrafo Único - Os membros da comissão nomeados no Art. 2º não receberão quaisquer remunerações para exercer suas atribuições.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria, para avaliação dos bens, admitida a prorrogação por até 10 (dez) dias, por decisão de autoridade competente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Rio das Flores, 28 de Maio de 2019.


VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal